

abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 24: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: DIREITO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 25: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: DIREITO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 26: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: DIREITO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 27: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: ECONOMIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 28: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 29: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 30: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

CARGO 31: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 32: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA - ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Tecnologia da Informação ou certificado de conclusão de especialização *stricto sensu* na área de tecnologia da informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis às atividades do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 33: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SEGURANÇA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Tecnologia da Informação ou certificado de conclusão de especialização *stricto sensu* na área de tecnologia da informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis às atividades do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 34: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Tecnologia da Informação ou certificado de conclusão de especialização *stricto sensu* na área de tecnologia da informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis às atividades do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 35: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SUPORTE

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Tecnologia da Informação ou certificado de conclusão de especialização *stricto sensu* na área de tecnologia da informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis às atividades do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 36: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA - ESPECIALIDADE: WEB DESIGN

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e experiência profissional comprovada na área de *web design* por,

no mínimo, três anos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis às atividades do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 37: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: PLANEJAMENTO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que envolvem supervisão, planejamento, coordenação, pesquisa, controle, análise, interpretação, planejamento e execução especializada em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos ao planejamento organizacional.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 38: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: PLANEJAMENTO - ESPECIALIDADE: ECONOMIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que envolvem supervisão, planejamento, coordenação, pesquisa, controle, análise, interpretação, planejamento e execução especializada em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos ao planejamento organizacional.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

2.2 NÍVEL MÉDIO

2.2.1 REMUNERAÇÃO: R\$ 3.154,60

CARGO 39: AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar apoio às atividades desempenhadas pelo Tribunal em suas diversas áreas de atuação e de acordo com as especificações do cargo ocupado.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 40: AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) e certificado de formação técnica nas áreas de Eletrônica ou Informática, reconhecidos pelo MEC, e experiência comprovada de, no mínimo, um ano.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades especializadas na área de informática que envolve codificação das especificações dos programas referentes a sistemas de computação; atividades específicas em operação de equipamentos de processamento de dados; bem como atividades específicas em suporte de *hardware* e *software* nas mais diversas áreas de tecnologia.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser verificada em inspeção de saúde realizada em órgão médico oficial do estado do Pará.

3.9 Declarar expressamente, no momento da posse, o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos.

3.10 Cumprir as determinações deste edital.

3.11 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o